



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº12 de 03/02/2015

Ementa: Cria a função gratificada de gestor do setor de atendimento e designa funcionária Ana Paula Domingos Lemos para o exercício da função.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009, artigo 5º, parágrafo terceiro, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária com o objetivo de aprimorar as atividades desenvolvidas;

Resolve:

Art. 1º - Criar a função de gestor do setor de atendimento.

Art. 2º - Designar a funcionária Ana Paula Domingos Lemos para exercer a função gratificada de gestor de atendimento, fazendo jus ao adicional de gratificação de função de gestor.

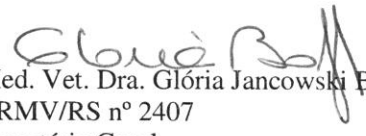
Art. 3º - A gestão de atendimento fica vinculada à Coordenadoria Técnica Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência em 01/03/2015.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores interessados para implementação das referidas alterações, bem como à empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Dra. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

